



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO 25/2019/SGP

Nomeia os servidores Rafael Feres de Souza Hanna e Ricardo Marques de Lima para exercerem os Cargos em Comissão de Assessor de Desembargadora e Diretor da Secretaria de Administração, respectivamente, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações do DP-5700/2019 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8.112/1990, o servidor RAFAEL FERES DE SOUZA HANNA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-B6, para exercer o Cargo em Comissão CJ-3 (2000623), de Assessor da Desembargadora do Trabalho Joicilene Jeronimo Portela Freire, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Parágrafo 1º Designar o servidor Rafael Feres De Souza Hanna para responder pelo Cargo em Comissão, Código CJ-3 (2000623), de Assessor de Juiz, a partir de 1º-5-2019 até a data efetiva de sua posse.

Art. 2º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8.112/1990, o servidor RICARDO MARQUES DE LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-C13, para exercer o Cargo em Comissão CJ-3 (2000110), de Diretor da Secretaria de Administração, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, removendo-o do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Joicilene Jeronimo Portela Freire para a Secretaria de Administração.

Parágrafo 1º Designar o servidor RICARDO MARQUES DE LIMA, para responder pelo Cargo em Comissão, Código CJ-3 (2000110), de Diretor da Secretaria de Administração, a partir de 1º-5-2019 até a data efetiva de sua posse.

Art. 3º Revogar, parcialmente, o Ato TRT 11ª Região 90/2018/SGP, de 19-12-2018, no que tange à nomeação da servidora FRANCISCA DEUSA SENA DA COSTA para exercer o cargo de Diretora da Secretaria de Administração, devido à publicação de seu ato de aposentadoria por meio da RA 54/2019/TRT11, a partir de 1º-5-2019.

Art. 4º Revogar o Ato TRT 11ª Região 121/2016/SGP, de 5-12-2016.

Art. 5º. Em cumprimento ao art. 4º da Resolução CNJ 7/2005, os servidores RAFAEL FERES DE SOUZA HANNA e RICARDO MARQUES DE LIMA declaram não terem relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante aposição de suas assinaturas neste Ato ou por meio de declarações específicas.

Art. 6º Este Ato entra em vigor a partir do dia 1º-5-2019.

Manaus, 30 de abril de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região